

CONSELHO DE REPRESENTANTES

ATA N.º 49/2024

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu o Conselho de Representantes (CR) da Escola Superior de Comunicação Social, na sala 4G4.

Na reunião estiveram presentes os seguintes membros: Fátima Lopes Cardoso, Helena Ribeiro, Júlia Leitão de Barros, José Manuel Cavaleiro Rodrigues, Luís Filipe Fernandes, Mafalda Andrade, Mariana Gameiro, Matilde Gonçalves, Nuno Portugal, Paula Nobre, Paulo Tinta, Rúben Neves, Catarina Barroso.

Esta reunião tinha a seguinte proposta de ordem de trabalhos:

1. Informações
2. Aprovação da Ata nº 48/2024
3. Avaliação do Reapreciação jurídica do IPL, da segunda proposta de revisão dos Estatutos da ESCS, e votação de eventuais alterações aos Estatutos.
4. Assuntos supervenientes

1. Informações

Júlia Leitão de Barros começou por dar as boas-vindas aos conselheiros. Ainda antes de iniciar os trabalhos, a presidente informou que Bruno Almeida e Daniela Morais viriam à abertura desta reunião para expor o novo Serviço de Apoio Psicológico e Educativo (SADE) disponível na ESCS, que visa apoiar a implementação de uma melhor saúde mental na instituição. Os convidados explicaram o trabalho que têm vindo a realizar bem como a importância de dar a conhecer a sua atividade que, além do aconselhamento psicológico aos alunos, do apoio ao programa de Mentoria, para uma melhor inclusão, prevê, ainda, a realização de workshops abertos a toda a comunidade

que visam o desenvolvimento académico. Vários conselheiros demonstraram regozijo pela implementação deste serviço. Os convidados retiraram-se e prosseguiu-se a ordem de trabalhos.

Júlia Leitão de Barros lamentou o atraso da entrega do *Relatório de Atividades de 2023*, pela direção, informando que está previsto para o final do mês de maio a sua finalização.

2 Aprovação da Ata nº 48/2024

Júlia Leitão de Barros colocou a ata nº 48/2024 à votação. A ata foi aprovada por unanimidade.

Os conselheiros Helena Ribeiro, José Manuel Cavaleiro, Luís Filipe Fernandes, Matilde Gonçalves, Nuno Portugal e Paulo Tintanão votaram ao abrigo do estipulado pelo ponto 3 do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo.

3. Avaliação do Reapreciação jurídica do IPL, da segunda proposta de revisão dos Estatutos da ESCS, e votação de eventuais alterações aos Estatutos.

Júlia Leitão de Barros esclareceu que, após a receção, a 13 de maio, por mail, da *Reapreciação jurídica do IPL*, da segunda proposta de revisão dos Estatutos da ESCS, documento que disponibilizou previamente aos conselheiros, consultou o presidente da ESCS e reuniu com a comissão criada para rever os Estatutos da ESCS, sendo elaborado o documento agora em discussão e votação.

Relativamente ao primeiro ponto, que sugere a supressão da referência ao “período livre semanal para a participação nas atividades científicas e organizacionais”, constante na alínea d) do artigo 24º, considerou a comissão tratar-se de uma confusão sobre as competências do Conselho Técnico-Científico e as competências do Presidente da ESCS, que deve ser esclarecida junto do IPL. José Manuel Cavaleiro Rodrigues esclareceu que esta prática já foi seguida anteriormente, e que assegurar este tempo livre é um garante do bom funcionamento da escola, pois permite aumentar a participação em reuniões, sem constrangimentos. Rúben Neves considerou que essa participação faz parte da cultura da escola e deve ser assegurada. Helena Ribeiro lamentou a inscrição desta alínea nos Estatutos, mas esta advém do não cumprimento por parte da direção, do antigo acordo tácito sobre a existência de um período livre para reuniões.

Foi posto à votação a manutenção da alínea d) do artigo 24º.

Foi aprovada por unanimidade.

Quanto ao segundo ponto, relativo à alínea o) do artigo 26º, a comissão propôs nova redação da alínea, suprimindo-se a alínea p), do mesmo artigo :

“o) Definir e realizar o processo de avaliação periódica do desempenho docente, indicando o segundo avaliador e aprovando o conjunto de avaliadores”.

Foi posta à votação a nova redação da alínea o) do artigo 26º. Aprovada por unanimidade.

Foi posta à votação a nova redação da alínea q) do artigo 9º. Aprovada por unanimidade.

Relativamente à alínea f) do artigo 33º a comissão propõe que se substitua a expressão “aprovar” por “indicar”.

Foi posta à votação a nova redação da alínea f) do artigo 33º. Aprovada por unanimidade.

Foi posto à votação a nova redação do ponto 3 do artigo 52º. Aprovado por unanimidade.

Já no que respeita à última proposta, presente na *Reapreciação jurídica do IPL*, de eliminação dos gabinetes respeitantes aos serviços de informática e de manutenção e gestão de infraestruturas, a comissão considerou que, não obstante a existência destes serviços no IPL, e sem prejuízo dessa função central, estes gabinetes gozam de uma natureza mais operacional na ESCS, que corresponde a uma intervenção direta da direção. Trata-se da gestão diária, corrente, que exige resposta imediata para questões que requerem urgência na sua resolução para o bom funcionamento da comunidade escsiana.

Rúben Neves considerou que a situação já é difícil de gerir, retirar essa autonomia à ESCS seria, provavelmente, contribuir para situações de caos, dada a frequência e urgência das solicitações dos professores a esses serviços. José Manuel Cavaleiro Rodrigues referiu a importância de dar capacidade de resposta a diversas situações, não devendo a ESCS abdicar desses serviços.

Foi posto à votação a rejeição da eliminação da alínea e) e f) do ponto 1 do artigo 56º. Aprovado por unanimidade.

Júlia Leitão de Barros comprometeu-se a enviar uma explicação ao IPL sobre a

pertinência desta posição.

Não havendo assuntos supervenientes e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada pelas 11 horas e 55 minutos.

Júlia Leitão de Barros

A Presidente do Conselho de Representantes

Júlia Leitão de Barros

O Vice-Presidente do Conselho de Representantes

José Cavaleiro Rodrigues

José Manuel Cavaleiro Rodrigues